

Ata n.º 3 , de 28 de março de 2019

Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, nas instalações da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, com a presença dos vogais António Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arouca, em substituição da senhora Presidente e Vicente Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Espinho, em substituição do senhor Presidente -----

Assistiram à mesma Emídio dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, José Alberto Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas – -----

1.1 – Presente Informação nº 06/SC/2019, de 25 de fevereiro – “Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM” – Execução do contrato/ofício do Consórcio de 2019.01.09, Ref. CA.008/2019, datado de 30 de janeiro, que mereceu a aprovação do Senhor Presidente e agora vem a ratificação.-----

O Conselho Diretivo ratificou a decisão tomada-----

1.2 - Presente Relação de Ordens de Pagamento por pagar à data de 26/03/2019. -----

1.3 - Presente Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 21/02/2019 a 26-03/2019. -----

1.4 - Presente listagem dos despachos proferidos pelo Secretário-Geral, no período de 21-02-2019 a 26-03-2019.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos dados relativos aos valores financeiros da AMTSM, conforme listagens presentes a esta reunião. -----

2.1 Presente Resumo de Contas da AMTSM a 26 de março de 2019.-----

2.2 Presente Mapa das Disponibilidades da AMTSM a 26 de março de 2019. -----

2.3 Presente mapa da evolução da dívida à Luságua. -----

2.4 Listagem da consulta dos Fundos Disponíveis – março de 2019. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Pessoal da AMTSM – O Secretário-Geral deu nota da escassez dos recursos humanos que se verifica na AMTSM, nomeadamente, tendo em conta as atividades relacionadas com os equipamentos que se encontram sob a alçada da AMTSM considerando que , a curto prazo, seria de pensar em reforçar o número de colaboradores.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

4. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) – -----

4.1 Presente Ofício proveniente das Águas de S. João, Refª C19.0689.BR.DFN - Peritagem IC/FEUP, onde se estabelece que *“Como condição prévia, a metodologia a seguir deverá ser promovida desde o início com o envolvimento integral da AdSJ, nomeadamente em todos os procedimentos administrativos, contactos, reuniões e todas as diligências que se venham a revelar necessárias e desenvolvidas junto do IC/FEUP, aceitando dividir com a AMTSM os custos deste estudo”*. A este propósito o Secretário-Geral informou das diligências tomadas no âmbito deste processo. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

4.2 Presente Informação nº 8,97 €/DT/2019, de 22 de março – Taxa de Recursos Hídricos 2018, onde se constatou um diferencial de 1.865,97 €, devido à atualização de preço entre 2017 e 2018, no valor de 0,01 €/kg, de matéria oxidável, no cálculo da Taxa de Recursos Hídricos. -----

O Conselho Diretivo, aprovou a retificação proposta.-----

4.3 Presente Ofício de 13/03/2019, proveniente da Indulac – Indústrias Lácteas, SA – Contrato de descargas de águas residuais e industriais ao emissário de S. Pedro de Castelões – Indulac, no seguimento de um outro (datado de 05 de fevereiro de 2019) onde informa que, face ao insucesso verificado, irá contratar uma nova empresa de consultadoria para soluções ambientais tendo em vista a obtenção de uma qualidade do efluente que cumpra os parâmetros definidos no contrato de descarga de águas residuais industriais ao Emissário de S. Pedro de Castelões. Informa, ainda, que em breve irá enviar um cronograma detalhado relativo às medidas a instituir.-----

O Conselho Diretivo, face ao exposto, deliberou por unanimidade prorrogar por três meses a autorização de descarga. -----

4.4 Presente Ofício de 15/03/2019, proveniente da Indáqua Oliveira de Azeméis – Cancelamento de garantia – cessão de créditos com escopo de garantia. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

4.4.1 Presente Informação sobre STAR/Suspensão de pagamentos da Indáqua Oliveira de Azeméis, SA, subscrita pelo Secretário-Geral, onde se faz um enquadramento e breve historial do contrato de 21.12.2004 celebrado com a Luságua- Gestão de Águas e onde se analisa os custos subjacentes à entrada em vigor do novo contrato, outorgado na sequência de Concurso Público Internacional, a partir do Auto de Consignação celebrado a 29 de novembro de 2018, assim como algumas dificuldades sentidas na outorga do Contrato Interadministrativo, o que poderá vir a causar sérias dificuldades ao equilíbrio económico-financeiro da AMTSM. -----

O Conselho Diretivo deliberou, face à situação criada e por unanimidade, promover uma reunião com o Presidente do Conselho de Administração da Indaqua,-----

4.5 Presente mail de Águas S. João – Estimativa STAR 12-2018, onde informa que “Considerando que a proposta de Contrato Interadministrativo de Colaboração, apresentado por V. Exas., ainda não foi

outorgado por esta Entidade Gestora, qualquer faturação dos serviços deverá ocorrer ao abrigo e nos termos do instrumento contratual que, presentemente, ainda vincula as Partes. Não sendo o caso, faltará sustento contratual à faturação emitida por V. Exas. e, como tal, todas as faturas emitidas sem o competente enquadramento contratual ou que apresentem erros de quantificação serão devolvidas para competente correção.” -----

O Conselho Diretivo deliberou, face à situação criada e por unanimidade, promover uma reunião com o Presidente do Conselho de Administração da Indaqua. -----

4.6 Presente Quadro, contendo as dívidas à AMTSM por parte da empresa Indáqua Oliveira de Azeméis, que ascendem ao valor de € 131 892,16. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

4.7 Presente Quadro, contendo as dívidas à AMTSM por parte da empresa Águas de S. João, que ascendem ao valor de € 118 246,19.-----

No uso da palavra o Secretário Geral, alertou os presentes para a necessidade destas duas situações serem rapidamente resolvidas pois atendendo aos elevados valores envolvidos, e tendo em conta a faturação já vencida da Luságua, a AMTSM terá grandes dificuldades em cumprir com a L.C.P.A., no corrente mês de abril, nomeadamente na componente Pagamentos em Atraso. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

5. Promoção e Divulgação da Sub-região - -----

5.1 Serviços de Multimédia para a Promoção de Terras de Santa Maria – Mês II dados – Presente quadro contendo diversa informação relativa às peças publicadas em Canal Vídeo, no âmbito do contrato de aquisição de “*Serviços de Multimédia para Promoção de Terras de Santa Maria*” outorgado com a Global Media. A este propósito o Conselho Diretivo deliberou que fosse transmitida àquela empresa uma recomendação expressa de que deverá dar cumprimento ao estabelecido nas indicações formuladas pela Comissão Nacional de Eleições (CNE) sobre Publicidade Institucional.-----

6. AMTSM 2030 – Estratégia para a Sub-região - -----

6.1 Presente Informação/Proposta N.º 09/CCP/SC/2018, de 25 de março de 2019, elencando diversos objetivos estratégicos a prosseguir pela AMTSM, no sentido de promover e consolidar o desenvolvimento económico e social da região, atuando de modo concertado e integrado nos objetivos prosseguidos pelos municípios desta sub-região, nomeadamente em projetos de carácter intermunicipal como o é a Linha do

Vale do Vouga, é apresentada proposta para aprovação, nos termos do artigo 36º do CCP, de abertura de procedimento pré-contratual pelo Conselho Diretivo, nos seguintes termos: -----

..." -----

a) Abertura do procedimento: A abertura de procedimento pré-contratual de Consulta Prévia, atendendo ao valor do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 16º conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP; -----

b) Peças do Procedimento: Sejam aprovados, nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP as peças do procedimento, constituídas pelo ofício convite e pelo caderno de encargos, onde se encontram delineadas as condições e termos da prestação de serviços (documentos em anexo); -----

c) Entidades a convidar/Identificação da contraparte: De acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 113º do CCP seja convidado a apresentar propostas as seguintes entidades: -----

- **Teresa Azevedo, Unipessoal, L.da**, NIPC: 510983286, com a seguinte morada: Rua do Dr. Alberto Macedo, 239, 4100-031 Porto, com o endereço eletrónico cristinaazevedo@hotmail.com
- **J.A. Nunes Carneiro - Unipessoal, L.da**, NIPC: 510231756, com a seguinte morada: Rua Dos Vanzeleres, 888 Fânzeres, 4510-681 Gondomar, com o endereço eletrónico: mail@janunescarneiro.pt -----
- **Rui Manuel Monteiro**, com a seguinte morada: Av. De França, 590,- 4050-277 Porto, com o endereço eletrónico: rui.m.monteiro@netcabo.pt , -----

para as quais se verifica a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP; -----

d) Prazo: O contrato de aquisição de serviço tem a duração de 9 (nove) meses, com possibilidade de renovação, por igual período de 9 (nove) meses. -----

e) Preço Base O preço base é fixado nos termos do artigo 47º do CCP em € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), para dezoito meses, correspondendo ao valor máximo mensal de € 2.500,00 (dois mil, e quinhentos euros). O valor do preço base não inclui o imposto sobre o valor acrescentado. Este valor fundamenta-se nos valores praticados em contratos análogos e similares, outorgados pela AMTSM. -----

f) Entidade que conduzirá o procedimento: nos termos do artigo 67º/3 do CCP propõe-se a designação do júri que conduzirá o procedimento, com a seguinte constituição: Presidente, Engº Joaquim Santos Costa, Vogais, Drª Daniela Pintor, qua substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Engª Susana Silva. Suplentes: Sr. Mário Monteiro e D. Sofias Damas. -----

g) Enquadramento financeiro: Em termos de plano e orçamento para 2019 esta despesa está inscrita na rubrica 02.02.20.09, sendo o registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido, realizado na rubrica orçamental 02.02.20.09 – Outros trabalhos especializados, projeto 2015/A/3 – QREN 2020 – Candidaturas. -----

h) Encargos plurianuais: estão ao abrigo do estabelecido pela Informação nº 51/DAF/2018 – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos, aprovada pela Assembleia Intermunicipal de 13 de dezembro de 2018, sendo o encargo repartido por dois anos económicos, 2019 e 2020; -----

B. **PROPÕE-SE**, ainda, que o Conselho Diretivo, ao abrigo do artigo 44º/4 do Código do Procedimento Administrativo, delegue no Presidente do Conselho Diretivo as seguintes competências: -----

- Decisão sobre esclarecimentos das peças do procedimento ao abrigo do artigo 50º do CCP;
- Decisão sobre a prorrogação do prazo para apresentação de proposta nos termos do artigo 64º do CCP; -----
- Ato de adjudicação ao abrigo do artigo 73º do CCP; -----
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do artigo 98º/1 do CCP. -----

“... -----

O Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----

7. Linha do Vale do Vouga / Congresso Ferroviário de Espinho -----

7.1 Presente Informação nº 16/SS/2019 de 22 de março - Abertura de procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a celebração de um contrato de aquisição de serviços para “**Espinho Ferroviário – 110 anos entre o Vouga e Norte**”, onde se alerta para a importância na estruturação e consolidação dos aglomerados urbanos, no qual assume particular relevância a Linha do Vale do Vouga através da ligação à linha do Norte, em Espinho. Neste contexto, pretende-se valorizar e rentabilizar o troço Oliveira de Azeméis – Espinho, da linha Ferroviária do Vouga, designadamente pela sua ligação e compatibilização com a linha da Norte e conseqüente ligação direta ao Porto, mantendo a possibilidade da continuação do funcionamento da linha numa situação de melhor equilíbrio económico-financeiro, que permita também potenciar dinâmicas regionais e nacionais. Assim, pretende-se, nomeadamente, sensibilizar a população em geral, e em particular a população escolar, para a necessidade cada vez maior da utilização do transporte coletivo em detrimento do transporte individual. Deste modo, dá-se continuidade às comemorações,

iniciadas com um evento no Europarque no mês de novembro de 2018 e onde no dia 23 se assinalou os 110 anos da inauguração do troço da linha do Vouga entre Espinho e Oliveira de Azeméis. Estas comemorações, deverão compreender dois tipos de componentes: uma componente lúdica e outra (in)formativa. -----

Assim, foi proposta ao abrigo do disposto no artigo 36º, do CCP a aprovação da abertura do procedimento de consulta prévia, nos termos seguintes: -----

...” -----

a) A decisão de abertura do procedimento de consulta prévia, fundamenta-se no critério do valor estimado do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 16º conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP. -----

b) A aprovação das peças do procedimento nos termos da alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º do CCP constituídas pelo ofício convite e pelo caderno de encargos, onde se encontram plasmadas as condições e termos do contrato a celebrar (documentos em Anexo); -----

c) As entidade a convidar, nos termos dos artigos 112º/1; 113º, nº 1 e 114º, para apresentar proposta são as entidades a seguir identificadas, para as quais se verifica a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP: -----

a) **Connect Generation – Comunicação e Imagem, L.da, Rua S. João Bosco,15 Hab 33; 4100-4513 Porto,** -----

b) **OPAL – Publicidade S.A., Av da Boavista, 3523 – 1º, 4100-139 Porto,** -----

c) **Porto de Ideias-Rua João de Deus, 6 sala 307; 4100-456 Porto,** -----

d) **Preço Base:** o preço base é fixado nos termos do artigo 47º do CCP em **15.800,00 €** (quinze mil e oitocentos euros) acrescido de IVA. A fundamentação do preço fixado resulta de anteriores procedimentos similares realizados em 2018, nomeadamente para as “*Comemorações dos 110 anos da Linha do Vale do Vouga*”; -----

“ -----

e) Enquadramento financeiro: Para efeitos de vocabulário comum para os contratos públicos (CPV) a prestação de serviços é classificada com o código 79950000-8, Serviços de organização de exposições, feiras e congressos. Em termos de plano e orçamento para 2019 esta despesa está prevista na rubrica orçamental 02.02.20.09 – Outros Trabalhos Especializados. -----

- i) **A entidade que conduzirá o procedimento:** nos termos do artigo 67º/1 do CCP é a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, que procederá à condução do procedimento pré-contratual, propondo-se para o júri que conduzirá o procedimento, a seguinte constituição: Presidente, Eng. Joaquim Santos Costa, Vogais, Drª Daniela Pintor, qua substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Engª Susana Silva. Suplentes: Sr. Mário Monteiro e D. Sofia Damas. -----
- f) **O órgão competente da Entidade Adjudicante para tomar a decisão de contratar é, nos** termos do artigo 36º do CCP e artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/98, de 8 de junho, o Conselho Diretivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria. -----

III - Propõe-se, ainda, -----

que o Conselho Diretivo, ao abrigo do artigo 44º/4 do Código do Procedimento Administrativo, delegue no Presidente do Conselho Diretivo as seguintes competências: -----

- a. Decisão sobre esclarecimentos das peças do procedimento ao abrigo do artigo 50º do CCP; -----
- b. Decisão sobre a prorrogação do prazo para apresentação de proposta nos termos do artigo 64º do CCP; -----
- c. Ato de adjudicação ao abrigo do artigo 73º do CCP; -----
- d. Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do artigo 98º/1 do CCP.” -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

8. CIAMTSM - -----

8.1 – Presente Relatório Final do procedimento *“Recolha, Transporte e Incineração de Cadáveres de Animais de Companhia do CIAMTSM”*, onde se propõe-se, ao abrigo do disposto nos artigos 124º e 73º do CCP, a adjudicação do contrato à empresa **Stericycle, Lda.**, pelo valor de € 18.810,00.-----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.

8.2 – Presente minuta do contrato de *“Recolha, Transporte e Incineração de Cadáveres de Animais de Companhia do CIAMTSM”*. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprovar a minuta.---

9. Outros assuntos -----



9.1 - Presente Informação nº 15/AMTSM/2019, de 22 março - Abertura do procedimento de ajuste direto para a celebração de um contrato de "Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações da AMTSM". -----

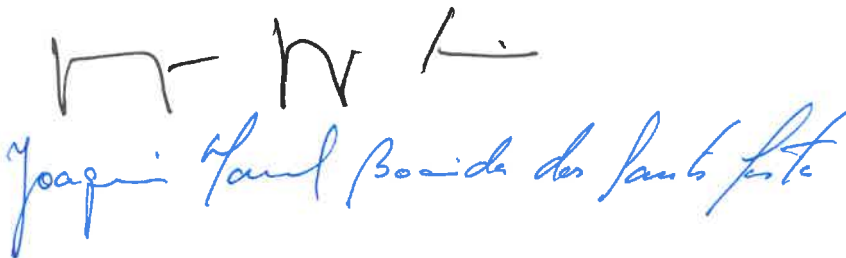
9.2 - Presente minuta do Caderno de Encargos. -----

9.3 - Presente minuta do Ofício Convite. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como aprovar as minutas do Caderno de Encargos e do Ofício Convite.-----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----


Joaquim Manuel Boavista dos Santos